

DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.862/2025, de 06 de agosto de 2025:

07– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Fundo Municipal de Educação

12.361.1011.1020.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Cód. 9453	Recurso 5403 - FUNDEB	Valor: R\$ 560.000,00
-----------	-----------------------	-----------------------

Cód. 9454	Recurso 543 – FUNDEB – VAAR	Valor: R\$ 140.000,00
-----------	-----------------------------	-----------------------

Art. 2 - A fonte de recursos para abertura do crédito especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), é oriunda da estimativa do excesso de arrecadação do FUNDEB previsto para o exercício de 2025.

Art. 3º - este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 06.08.2025 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 31. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração